



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

LEI Nº. 2.071, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Declara de utilidade pública municipal o Instituto Cultural Amigos da Viola de São Gotardo - ICAV.”

A Câmara Municipal de São Gotardo, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal o **Instituto Cultural Amigos da Viola de São Gotardo - ICAV**, com sede na Rua Olímpio Gonçalves de Resende, n.º 113, sala 02, Centro, na cidade de São Gotardo-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 14.713.906/0001-23, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta cidade, sob o nº 375, Livro A-5, fls. 224.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 20 de novembro de 2014.

Seiji Eduardo Sekita
Prefeito Municipal